



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0258/2025

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Junior Cardoso, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal com o objetivo de estimular a realização de Projetos Turísticos, instituindo o Programa de Incentivo ao Turismo (PIT), no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A justificativa do projeto enfatiza a relevância do turismo como vetor estratégico para o desenvolvimento econômico e social do Estado, propondo mecanismos de estímulo fiscal voltados à atração de investimentos no setor. O Programa de Incentivo ao Turismo (PIT) busca fomentar a criação, expansão e modernização de empreendimentos turísticos, promovendo geração de emprego, incremento da arrecadação e fortalecimento da cadeia produtiva do turismo regional.

Nesse contexto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, e com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, **requeiro DILIGÊNCIA à Casa Civil**, para que traga aos autos manifestação da **Procuradoria-Geral do Estado (PGE)**, da **Secretaria de Estado da Fazenda (SEF)**, da **Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)**, bem como de outros órgãos que a Casa Civil entenda pertinentes, para que se manifestem sobre a matéria, visando à instrução do respectivo processo legislativo.

Sala das Comissões,

Deputado Volnei Weber

Relator